

Portaria n.º 4978
De 09 de Março de 2017

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** a servidora pública municipal, Sra. **LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-4.413.902, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 698.355.006-49, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 09 de março de 2.017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL